

PORTARIA Nº 043/2016/GS/SINFRA DE 28 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 039/2016/GS/SINFRA de 22 de julho de 2016, que constitui Comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com a seguinte finalidade: realizar análise de todos os atos relacionados à execução do Instrumento Contratual n.º 239/2013/00/00 - SETPU, firmado entre esta Secretaria e a empresa Camargo Campos S/A Engenharia e Comércio, bem como, analisar as Medições Revisoras que deram origem aos processos n.º 674191/2014 e n.º 174635/2015, objetivando apurar possíveis valores a serem restituídos pela Empresa Contratada;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria n.º 039/2016 de 22 de julho de 2016.

Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado mediante prévia justificativa da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de julho de 2016.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de julho de 2016.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA

Secretário Adjunto de Obras

Em Substituição Legal

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4808fe4c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar